



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2023:** CONVENENTE: LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE – LIDI.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE FOMENTO 20/2023

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE – LIDI

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUINTE, DO TERMO ORIGINAL, FIRMADO EM 20/10/2023 PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE E A CONVENENTE, VISANDO VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE – LIDI, VISANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL 2023 - 5ª FASE (QUARTAS DE FINAL).

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL TEM SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ 10/11/2023, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE-LIDI

DOUGLAS LIMA SANTOS
CHEFE DE GABINETE